



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE APUCARANA  
TV. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

**Auto de Avaliação**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade e Comarca de Apucarana do Estado do Paraná, que cumprindo o mandado em apartado, extraído dos autos 6519-37.2020.9.16.0044, exequente **Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agro empresarial – SICREDI**, executados: **Guilherme Martins de Souza e Lion Man Indústria e Comércio**, que em diligência, por esta Comarca, Rua Pedro Hidalgo Martin, 704, Q.19, L.20, Jardim Interlagos, e sendo aí, 18h10min, **AVALIEI** o bem imóvel a seguir:

*Data de Terras nº 20, da quadra nº 19, com área de 275m<sup>2</sup>, da planta do Loteamento Residencial Interlagos, nesta Cidade de Apucarana, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº14.948 do Registro de Imóveis, 2º Ofício desta Comarca, consta uma edificação, casa em alvenaria, de 90m<sup>2</sup>, aproximadamente, coberta de telhas de cimento, forro de madeira, com três quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha e varanda, que o imóvel encontra-se murado, mesclado com grade metal na parte da frente, que a calçada e a rua estão pavimentados, que o imóvel é relativamente plano, que está há 4 km, do marco zero do centro da cidade, que avalio o imóvel em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Que em Apartado, imagem e cópia do mapa onde se encontra o imóvel.*

E para constar foi lavrado o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça avaliador.

**José João Olher**  
Oficial de Justiça



